

5

10

15

20

25

30

35

40

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Chácara-MG, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2025, às dezesseis horas, realizada de forma online, com a presença mui digna do Senhor Presidente, Bruno Fernandes de Morais, e dos demais Vereadores (8). O Senhor Presidente iniciou a Sessão declarando os trabalhos abertos em nome de Deus e do povo de Chácara. Em seguida, pediu que eu, Cláudia Otelina da Costa, 1º secretária, fizesse a leitura das Atas das Sessões anteriores, após a leitura, as atas foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade (8). Após foram lidas e colocadas em únicas discussão e votação as alterações das indicações Emendas Impositivas Parlamentares para o exercício de 2025, a saber: 1) Luiz Alberto Duque (001/2025 - R\$10.000,00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE e 002/2025 -R\$15.000,00 - MATERIAL DE CONSUMO); 2) Jerri Adriane Felizardo (001/2025 -R\$17.777,00 - MATERIAL DE CONSUMO e 002/2025 - R\$17.777,00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE); e 3) Joaquim Adilson Rocha, através do Ofício nº 001/2025 a ser enviado ao Poder Executivo - Assunto: Manutenção das Indicações de Emendas Impositivas à LOA 2025 – mantem sua indicação visto que conseguiu o apoio do Vereador Sr. Luiz Alberto Duque, o qual encaminhará suas emendas para suplementação dos recursos necessários, garantindo a viabilidade financeira da execução das indicações, especialmente aquelas voltadas à aquisição de materiais para educação infantil; sendo as emendas votadas e aprovadas por unanimidade (8). Após, o Sr. Presidente passou a palavra ao Procurador Legislativo, Dr. Ávila Cardozo, que cientificou a todos os Vereadores a respeito da Diligência recebida da 22ª Promotoria de Justiça, Procedimento Administrativo de Projeto Social n.º 29.16.0145.0173223.2025-87, o qual solicita o nome do responsável pelo controle interno na Câmara Municipal de Chácara, bem como dos contatos de e-mail e telefone. Esclareceu que nesse primeiro momento a Câmara precisará nomear um Vereador como membro do controle interno, porque o órgão de controle interno obrigatoriamente deve existir, o ideal é que a vaga seja preenchida por uma pessoa em cargo efetivo. Porém, começaram a estudar essa possibilidade e de que a Sra. Arléa Barrigio exerceria esse cargo, entretanto, como ela está participando das licitações como agente de contratação e o Dr. Ávila Cardozo além de ser o controle jurídico também atua nas licitações, não poderão fazer o controle interno por conta disso. Então, para poder solucionar essa demanda momentaneamente, perguntou se algum dos vereadores presentes teriam o interesse de fazer parte do controle interno da Câmara, até que a gente encontre uma solução mais viável e mais adequada e encontre alguém para exercer essa função. Logo após, eu, Claudia Otelina da Costa, coloquei-me a disposição para exercer a função até que melhor solução seja encontrada. Ato contínuo, o Sr. Presidente perguntou aos demais Vereadores se todos aceitariam que eu, Claudia Otelina da Costa, exerça essa função, o que foi aceito por unanimidade (8). Em seguida, o Vereador Sr. Vanderli da Silva manifestou que o ideal seria mesmo que eu, Claudia, assumisse a função, por ser, nas palavras dele, a pessoa mais indicada devido a minha experiência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

e para constar, eu, 1ª secretária, lavrei a presente Ata que assino com o Senhor Presidente após sua leitura e aprovação.

Bruno Fernandes de Morais
Presidente

Claudia Otelina da Costa

1ª Secretária